



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 021/2018 - Sessão Nº 001

Processo	: 2018008332
Objeto	: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP

1 - Abertura da Sessão

Às 08:41 horas do dia 03 de dezembro de 2018, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ipameri-GO o Pregoeiro Cláudio Gratão Pereira e os membros da Equipe de Apoio Bianca Ferreira Generali Carneiro e Jane Eunice de Souza Guimarães, designados pela Portaria nº 011/2018, de 03/01/2018, com base na Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e na regulamentação feita pela Portaria n.º 011/2018, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 021/2018, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou o seu representante que apresentasse os documentos exigidos no item III do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
TECAR AUTOMÓVEIS E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA	NÃO	37.832.037/0001-96	MARCOS TOMÉ DE OLIVEIRA	5430358 SPTC-GO

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida o Pregoeiro solicitou que o interessado credenciado apresentasse a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.

4 - Da Classificação das Propostas

Aberto o envelope contendo a proposta, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerou que a proposta estava adequada. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço ficando assim classificada ou desclassificada para a fase de lance o seguinte licitante:

Item 1: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP - 1 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TECAR AUTOMÓVEIS E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA	37.832.037/0001-96	FIAT	R\$ 135.900,00	R\$ 135.900,00	Sim

5 - Dos Lances por item

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5 - Dos Lances por item

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5.1 - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 1 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço, mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO	
1º	1	TECAR AUTOMÓVEIS E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA	37.832.037/0001-96	R\$135.900,00 Desclassificada por: item cotado acima do valor do



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

			termo de referência
--	--	--	---------------------

5. 1b - Classificação Provisória do item nº 1

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
I	TECAR AUTOMÓVEIS E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA	37.832.037/0001-96	R\$135.900,00

6 - Da Habilitação

Como não houve empresas classificadas com valores dentro do termo de referência, não foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação.

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a fase de habilitação, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

Como não houve habilitação, o Pregoeiro deixou de adjudicar os itens.

9 - Das Ocorrências na Sessão Pública

Não houve ocorrências dignas de nota.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e

Cláudio Gratão Pereira
Pregoeiro

Bianca Ferreira Generali Carneiro
Equipe de Apoio

Jane Eunice de Souza Guimarães
Equipe de Apoio

Licitante presente:

TECAR AUTOMÓVEIS E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA
MARCOS TOMÉ DE OLIVEIRA